

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM AEROPORTOS – PROJETO E CONSTRUÇÃO - EDITAL Nº 1/2024 E EDITAL Nº 12/2024

RESULTADOS DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Análise de recurso:

Inscrição	Argumento(s) do Recurso Anexo VII – Edital nº 001/2024, de 10 de janeiro de 2024	Parecer
0111	<p>“Por falta de conhecimento não anexei a inserção de toda a atuação profissional, sendo assim seriam 2 pontos (2021 até o momento com trabalho profissional associado ao Tema Aeroportos e 6,5 pontos (2008 a 2021) na área de engenharia civil, arquitetura ou tecnologia da construção, totalizando 8,5 pontos.”</p> <p>Documento anexado: - Currículo Lattes atualizado</p>	<p>Indeferido</p> <p>A nova versão do currículo Lattes, atualizada em 06/02/2024, enviado pelo candidato via interposição de recurso está em desacordo com o disposto nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 (Inscrição) e no item 9 (Cronograma do processo seletivo) do Edital Nº 001/2024 que estabelece o período de 15 a 26 de janeiro de 2024 para envio dos documentos exigidos na inscrição. Portanto, para efeito de pontuação, foram consideradas as informações contidas no currículo Lattes encaminhado no dia 17 de janeiro de 2024, em que consta experiência profissional de 10 anos (2 anos de trabalho associado ao tema Aeroportos e 8 anos na área de Arquitetura), totalizando 6,0 pontos conforme item 6 do referido Edital.</p>
0143	<p>“Na lista de ações afirmativas os dois primeiros colocados possuem nota suficiente para serem aprovados na lista de ampla concorrência. Dessa forma, de acordo com item 2.7.1 alínea a do referido edital afirma que as vagas de ampla concorrência serão para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas para ações afirmativas. Portanto, solicito que os mesmos sejam realocados para a lista de ampla concorrência.”</p>	<p>Deferido</p> <p>Lista de classificação final (vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas) a serem reajustadas em observância ao disposto no item 2.7.1 alínea a do Edital Nº 001/2024, que diz: “Ampla Concorrência – Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas (autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas (PPI) ou pessoa com deficiência (PCD)), cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.” Nestes termos, realoca-se o primeiro colocado da lista de classificação de ações afirmativas para a lista de classificação em ampla concorrência, em ordem de pontuação, respeitando-se as 18 vagas reservadas à ampla concorrência.</p>

<p>0104</p>	<p>“Ao verificar o resultado pude perceber que minha baixa pontuação não foi somente por ter apenas 01(um) ano de formação, mas por não citar em minha carta de intenções que trabalho na unidade de vistorias de meu ingresso no curso de engenharia civil em 2017 Também em minha carta não citei que sou o único homem preto a desempenhar tal função, e por vezes minha formação não é o suficiente para meus pares, onde por vezes valho-me da hierarquia militar para ter meu posicionamento técnico apreciado, visto que sou também o único preto a ocupar uma graduação com poder de mando entre os demais militares com os quais trabalho. Por isso busco esta especialização, ainda mais em uma instituição de renome, pois não há como se sobrepor ao conhecimento de um homem, independentemente de sua raça.”</p>	<p>Indeferido</p> <p>Para efeito de classificação, conforme critérios de pontuação estabelecidos no Edital Nº 001/2024, a análise de título e de currículo se processou sobre as informações apresentadas no currículo Lattes, enviado pelo candidato em 15 de janeiro de 2024, de acordo com o item 6.1 alíneas b e c do referido Edital, que diz:</p> <p>“b) Análise de Títulos, mediante cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes, apresentada na inscrição”</p> <p>“c) Análise de Currículo, mediante cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes, apresentada na inscrição”,</p> <p>Assim, mantêm-se inalterada a pontuação do candidato para a classificação final (ampla concorrência) e para a classificação final (ações afirmativas).</p>
<p>0107</p>	<p>“A plataforma lattes apresentou instabilidade significativa durante o período de cadastro e atualização dos dados durante o período das inscrições. Esta instabilidade resultou em dificuldades para acessar e modificar as informações necessárias (da atuação profissional) para minha candidatura de forma adequada. Apesar dos meus esforços constantes para superar essas dificuldades e garantir a precisão e integridade dos meus dados, a instabilidade persistente da plataforma comprometeu meu desempenho no processo seletivo. Ao entrar em contato no início das inscrições (dia 16), o retorno do atendimento seria em até 3 dias úteis; dia 19, foi me informado que havia uma instabilidade e que a previsão para a correção seria de 7 dias úteis, ultrapassando o limite do prazo para as inscrições. Ao mencionar que, conforme os termos e condições estabelecidos para o processo seletivo, isto prejudicaria minha pontuação, foi me informado para futuramente entrar com recurso e dispor dos e-mails e protocolos de atendimento para reanálise da pontuação, tendo a plataforma sido</p>	<p>Deferido</p> <p>Considerou-se procedente o recurso impetrado, após consulta ao protocolo nº 20240116450089 junto ao CNPq e a confirmação dos e-mail de que trata o problema em argumento.</p> <p>Nesta circunstância, fez-se novamente a análise do currículo Lattes, sob os critérios de pontuação descritos no item 6.1 do Edital Nº 001/2024.</p> <p>Em todos os casos do processo seletivo, as atividades relacionadas a estágios ou programas de jovem aprendiz não foram consideradas como trabalho profissional para efeito de pontuação (item 6.1 alínea c do Edital). Portanto, a reavaliação do currículo Lattes resultou o total de 5,0 pontos, correspondentes aos 5 anos de trabalho profissional associados ao tema Aeroportos e atividades afins, relatados no período de 2018 a 2023.</p>

	<p>estabilizada no dia 27, conforme e-mail a seguir. Diante disso, solicito que minha pontuação seja reavaliada considerando as circunstâncias mencionadas.”</p> <p>Documentos anexados: - Cópia das mensagens eletrônicas (e-mail) realizadas com o CNPq no período entre 16 e 27 de janeiro de 2024, sob o protocolo nº 20240116450089 - Currículo Lattes atualizado</p>	
--	--	--

São Paulo, 8 de Fevereiro de 2024.

Comissão Organizadora do Processo
Seletivo IFSP - Campus São Paulo
Portaria N° SPO IFSP N° 002, de 9 de Janeiro de
2024)

P/

Coordenador da Pós-graduação Lato Sensu em
Aeroportos – Projeto e Construção (Portaria N°
SPO.006, de 09 de Janeiro de 2024)

